



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 228464/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Excelência a Senhora

ANA CAMPAGNOLO

Deputada Estadual

Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310

CEP: 88.020-900 - Santa Catarina/SC

Referência: MOC/237/2026.

Assunto: Moção da ALESC referente às obras de duplicação da BR-470/SC.

Senhora Deputada,

1. Trata-se da Moção nº 0237/2026, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, por meio da qual é formulado apelo para a retomada do pleno ritmo das obras de duplicação da rodovia BR-470/SC, especialmente nos Lotes 3 e 4.
2. A esse respeito, em consonância com a análise da área técnica, informa-se que esta Autarquia acompanha permanentemente a execução das obras de duplicação da BR-470/SC, empreendimento de elevada relevância para a infraestrutura logística, a segurança viária e o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Santa Catarina.
3. Nesse contexto, esclarece-se que a redução do ritmo de execução dos serviços decorre da insuficiência dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o exercício de 2026, bem como da indisponibilidade de cobertura orçamentária e financeira para novos investimentos, circunstâncias que têm impactado o regular andamento dos contratos em execução.
4. Apesar desse cenário, informa-se que esta Autarquia vem adotando providências voltadas à obtenção dos recursos necessários para assegurar a continuidade do empreendimento. Nesse sentido, foi solicitada ao Ministério dos Transportes a complementação de recursos orçamentários, incluindo aporte adicional de R\$ 60.000.000,00 destinado às obras da BR-470/SC.
5. Além disso, foram propostas alternativas de remanejamento de dotações orçamentárias no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, dentre as quais a transferência de R\$ 23.613.411,00 de outra ação orçamentária para reforço das obras da BR-470/SC, bem como a proposta de remanejamento de R\$ 11.000.000,00 oriundos de recursos vinculados à BR-282/SC, medidas destinadas a mitigar os impactos decorrentes da insuficiência de recursos disponíveis e preservar a continuidade dos contratos em execução, observados os procedimentos legais e a disponibilidade orçamentária.
6. Ademais, foram apresentadas propostas de remanejamento de dotações entre ações orçamentárias desta Autarquia, com vistas a reforçar os recursos destinados às obras de duplicação da BR-470/SC, preservando, simultaneamente, a continuidade dos demais empreendimentos envolvidos, observadas as disponibilidades orçamentárias e os procedimentos legais aplicáveis.

7. Ainda, ressalta-se que tais iniciativas têm por finalidade preservar a execução dos contratos vigentes, minimizar eventuais prejuízos ao cronograma das obras e viabilizar a retomada do ritmo adequado de execução, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira da União e as normas aplicáveis à execução da despesa pública.
8. Por fim, o DNIT reitera seu compromisso com a conclusão das obras de duplicação da BR-470/SC e informa que permanecerá envidando esforços para viabilizar os recursos necessários à continuidade do empreendimento, reconhecendo sua importância para a segurança viária, a mobilidade, a logística e o desenvolvimento regional.
9. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 24/07/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25458297** e o código CRC **741CD990**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.002101/2026-01

SEI nº 25458297



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



ENC: Moção da ALESC referente às obras de duplicação da BR-470/SC.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-07-24 11:01

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (256 KB)

Ofício n 228464 2026 DG COPAR DG DNIT SEDE.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Juliane Rocha

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2026 10:47

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção da ALESC referente às obras de duplicação da BR-470/SC.

À Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

De ordem, encaminha-se o Ofício nº228464/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (25458297), o qual versa sobre Moção da ALESC referente às obras de duplicação da BR-470/SC. Referência: MOC/237/2026. Constante no Processo SEI/DNIT nº 50616.002101/2026-01.

****Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem eletrônica****

Maria Luna

Colaboradora

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral

(61) 3315-4648

www.dnit.gov.br

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.